



Publicado em Placar

Em 26 / 04 / 93

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 31 /93-GP, de 23 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 13 e Art.14 da Lei nº 088 de 20 de fevereiro de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a partir desta data transferido para o patrimônio da Fundação Natureza de Palmas - ECO-PALMAS, o veículo VW/GOL CL, ano 90 - modelo 90 - placa DF 0650, CHASSI nº 9BWZZZ30ZLTO28924, cor bege.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dias de abril de 1993, ano 4º da criação de Palmas.


EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito Municipal


ADJAIR DE LIMA E SILVA

Secretário de Finanças e Administração